

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
EDITAL Nº 16/2024-UAB-UEL

O Coordenador do Curso de Graduação em
Computação na modalidade Licenciatura / EAD,
no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

A Homologação das inscrições para o processo seletivo – cadastro de reserva, para TUTORES (AS) para o curso de **Graduação em Licenciatura em Computação** – Modalidade EaD, atuação em Londrina, da Universidade Estadual de Londrina, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme Edital nº 006/2024 e de acordo com as seguintes normas:

1. Homologação – Resultado Preliminar

Nome do (a) candidato (a)	Resultado
Alexandre Maicher Neto	Deferido
Antonia Macedo Pereira	Deferido
Bruno Freitas Santos	Indeferido - não atendimento ao Edital nº 006/2024 - Item 3 - 3.1.1 - IV - letra c.
Dillâne Karlla de Lima	Deferido
Eidy Leandro Tanaka Guandeline	Deferido
Nágela Martins	Deferido
Ricardo Manoel dos Santos	Deferido
Sérgio Fernando Carrero	Deferido
Ulisses Américo Baggio	Indeferido - não atendimento ao Edital nº 006/2024 - Item 3 - 3.1.1 - IV - letra a.
Vitor Yuzo Obara	Deferido
Wanslei de Castro Araujo	Deferido
Willian Sakamoto Santini	Deferido
Yuri Rafael Grajefe Feitosa	Deferido

2. DOS RECURSOS

2.1 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.

2.2 O candidato terá até 02 (dois) dias, **a contar de 22 de fevereiro de 2024**, para interpor recurso referente ao resultado preliminar.

2.3 Os eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail seltutor@uel.br e constar obrigatoriamente no assunto: Recurso Edital nº016/2024 – nome do (a) candidato (a).

2.4 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no e-mail que originou o recurso.

2.5 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

2.6 Finalizado o período de recurso, **será divulgado em 26 de fevereiro de 2024, o Edital de Resultado Final e convocação para as entrevistas.**

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação, implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

3.2 Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

Londrina, 22 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Jacques Duílio Brancher
Coordenador do Curso de Computação
na modalidade Licenciatura / EAD
Universidade Estadual de Londrina